

PUBLICADO EM 04/08/08

...DE EITRE...

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 128/2008 - DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o teor do Memorando nº. 051/2008 - SAE, de 09/07/2008 - (protocolo nº. 34.606/2008), da Seção de Administração de Edifícios,

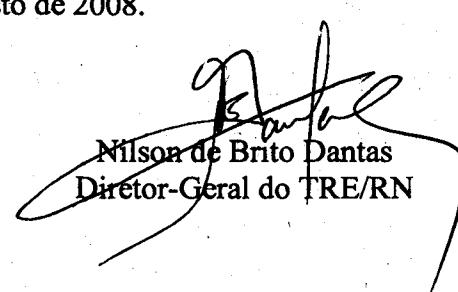
RESOLVE:

I – Designar as servidoras ANDREA FERRARIS PIGNATARO e DANIELA ARROXELAS DE ALBUQUERQUE, lotadas na Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO, para, a primeira como titular e a segunda como substituta, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 103/2007-TRE/RN, firmado com o Sr. Manoel Adelino Neto, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Josué Dias, nº. 331 – Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, sede do Cartório da 57ª Zona Eleitoral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 233/2007-DG, de 14/12/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 2008.


Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN